

Universidade Federal da Integração Latino-Americana

Boletim de Serviço nº

36

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

Reitor Gleisson Alisson Pereira de Brito

Vice-Reitor Luis Evelio Garcia Acevedo

Chefe de Gabinete da Reitoria Alexandre Vogliotti

Pró-Reitor de Graduação Pablo Henrique Nunes Pró-Reitor Adjunto de Graduação Hermes Jose Schmitz

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Danubia Frasson Furtado Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação Marcio de Sousa Goes

> Pró-Reitora de Extensão Kelly Daiane Sossmeier

Pró-Reitor de Administração, Gestão e Infraestrutura Vagner Miyamura

Pró-Reitora de Assuntos Estudantis Jorgelina Ivana Tallei

Pró-Reitor de Gestão de Pessoas Thiago Cesar Bezerra Moreno **Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas** Fabio Silva Melo

Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças Jamur Johnas Marchi

Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais Rodrigo Medeiros

Secretária de Apoio Científico e Tecnológico Solange Aikes

Secretário de Comunicação Social Ramon Fernandes Lourenço

Secretário de Implantação do Campus Aref Kalilo Lima Kzam

Procurador-Chefe Egon de Jesus Suek

Chefe da Auditoria Interna Lisandra Rosa Rodrigues de Lima Moraes

> **Corregedor Seccional** Dalglish Fernando Vieira

Ouvidor Geral Leandro José Scherer

Chefe da Biblioteca Latino-Americana Suzana Mingorance

Chefe da Editora Universitária Mario Rene Rodriguez Torres

Coordenador do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da UNILA James Humberto Zomighani Junior

> **Procurador Educacional Institucional** Michael Jackson da Silva Lira

Diretor do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História Gerson Galo Ledezma Menesés Coordenador do Centro Interdisciplinar de Antropologia e História Tiago Costa Sanches

Coordenador do Centro Interdisciplinar de Letras e Artes

Eduardo Fava Rubio

Diretor do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política
Johnny Octavio Obando Morán
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Economia e Sociedade
Amilton Jose Moretto
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Integração e Relações Internacionais
Maira Machado Bichir

Diretor do Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza Luciano Calheiros Lapas Coordenadora do Centro Interdisciplinar de Ciências da Natureza Marcia Regina Becker **Coordenador do Centro Interdisciplinar de Ciências da Vida** Antonio Machado Felisberto Junior

Diretor do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território
Jiam Pires Frigo
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Tecnologia e Infraestrutura
Cesar Winter de Mello
Coordenador do Centro Interdisciplinar de Território, Arquitetura e Design
Marcelo Augusto Rocha

O Boletim de Serviço da Universidade Federal da Integração Latino-Americana é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição, sendo disponibilizado no endereço eletrônico https://documentos.unila.edu.br/boletim>.

Referências

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988.

BRASIL. Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, mai. 1966. BRASIL. Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo,

Brasília, DF, fev. 1998.

BRASIL. Lei nº 12.527, de 5 de novembro de 2011. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2011.

BRASIL. Decreto nº 9.191, de 1º de novembro de 2017. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2019.

BRASIL. Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Poder Executivo, Brasília, DF, nov. 2017.

BRASIL. Presidência da República. Casa Civil. Manual de redação da Presidência da República / Casa Civil, Subchefia de Assuntos Jurídicos; coordenação de Gilmar Ferreira Mendes, Nestor José Forster Júnior [et al.]. – 3. ed., rev., atual. e ampl. – Brasília: Presidência da República, 2018.

UNILA (Gabinete da Reitoria). Portaria nº 533, de 14 de agosto de 2019. Boletim de Serviço, Universidade Federal da Integração Latino-Americana, Foz do Iguaçu, PR, ago. 2019

Edição e Publicação

Gabinete da Reitoria – GR Departamento de Atos Oficiais – DAO

Fone: 45 3529-2819

Correio eletrônico: boletimdeservico@unila.edu.br

Unidade Vila A, 4º Andar, Sala 402

GABINETE DA REITORIA

PORTARIA № 152/2020/GR

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Decreto nº 6.029/2007; a Resolução CEP nº 10/2008; a Resolução CONSUN nº 35/2014; e o que consta no processo 23422.004369/2020-22, RESOLVE:

- Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Ética dos Servidores da Universidade Federal da Integração Latino-Americana:
- I EVERLI MARLEI MOERS, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 1508933, Titular, com mandato de 03 (três) anos;
- II CARLA BETTIN PIRES, Técnica de Laboratório-Área, SIAPE 2151923, Suplente, com mandato de 03 (três) anos;
- III ANTONIO REDIVER GUIZZO, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2090380, Titular, com mandato 02 (dois) anos;
- IV ANTONIO DE LA PENA GARCIA, Professor do Magistério Superior, SIAPE 1941805, com mandato 02 (dois) anos;
- V ELOIZA ALEXANDRE DE SOUZA SILVA, Assistente em Administração, SIAPE 2139264, Titular, com mandato de 01 (um) ano;
- VI SUZANA ANGELA BIESDORF, Técnica em Assuntos Educacionais, SIAPE 2148291, Suplente, com mandato de 01 (um) ano.
- Art. 2º A vigência dos mandatos será contabilizada a partir da data de publicação das designações.
- Art. 3º Caberá à Secretaria-Geral da Reitoria, por meio de seus servidores, e de acordo com as funções daquele órgão, o cumprimento das atribuições enumeradas no art. 10 da Resolução CEP nº 10/2008.

Art. $4^{\rm o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

GLEISSON ALISSON PEREIRA DE BRITO 28 de abril de 2020

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA N° 264/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com os §§ 1º e 2º do Art. 38 da Lei nº 8.112/1990; e a solicitação eletrônica nº 12.695, resolve:

Art. 1º Designar a servidora KARLA GHELLERE, Assistente em Administração, SIAPE 2128503, como substituta do titular do cargo de chefe da Coordenadoria de Compras, Contratos e Licitações, Código CD-4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO 22 de abril de 2020

PORTARIA N° 267/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, de acordo com o §

2º do Art. 10 e Parágrafo Único do Art. 10-A da Lei nº 11.091/2005; e o processo nº 23422.004646/2020-12, resolve:

Art. 1º Conceder Progressão por Mérito Profissional ao servidor ARMANDO JULIO FARIAS DA SILVA MORA GUERRA, Analista de Tecnologia da Informação, SIAPE 2146110, nível de Classificação E, do padrão de vencimento 03 para o padrão de vencimento 04, a partir de 4 de fevereiro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO 24 de abril de 2020

PORTARIA N° 268/2020/PROGEPE

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria nº 366/2019/GR, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria nº 965/2016/GR, no uso de suas atribuições, e o que consta no processo n° 23422.001566/2020-43, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria n° 112/2020/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço n° 14, de 28 de fevereiro de 2020.

Art. 2° O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:

pelo período de 1º de setembro a 30 de setembro de 2020, correspondente ao 1º quinquênio, referente ao período de 10 de julho de 2014 a 10 de julho de 2019." (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THIAGO CESAR BEZERRA MORENO 24 de abril de 2020

PRÓ-REITORIA DE PEQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

PORTARIA № 24/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, publicada no Boletim de Serviços nº 455, de 26 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e considerando: o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11 de abril de 2019, e o pedido formalizado pelo Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada (PPGLC),

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Credenciamento e Recredenciamento Docente do Programa de Pós-graduação em Literatura Comparada (PP-GLC).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no Art. 1º:

- I ANTONIO REDIVER GUIZZO, SIAPE nº 2090380, presidente;
- II DÉBORA COTA, SIAPE 1344118;
- III FELIPE DOS SANTOS MATIAS, SIAPE 2859348;
- IV CLEISER SCHENATTO LANGARO, RG n^{o} 6.173.046.0, membro externo.

Art. 3º Fica sem efeito a Portaria nº 9/2020/PRPPG, publicada no Boletim de Serviço nº 18/2020, p. 10, de 13 de março de 2020.

Art. 4º A Comissão terá vigência, máxima, de 12 meses, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11/04/2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO 20 de abril de 2020

PORTARIA № 25/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e considerando: o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Regimento do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais e o pedido formalizado pela Coordenação do PPGRI,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 73/2019 - PRPPG que institui o Colegiado Pleno do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais (PP-GRI-UNILA):

Art. 2º O Art. 2º, da Portaria nº 73/2019 − PRPPG, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2° Designar os membros para compor o colegiado mencionado no art. 1° :

Representantes docentes:

I – Lucas Ribeiro Mesquita, presidente;

II – Ramon Blanco Freitas, vice-presidente;

III – Ana Carolina Teixeira Delgado;

IV – Fernando Gabriel Romero;

V – Gustavo Oliveira Vieira;

VI – Jayme Benvenuto Lima Júnior;

VII – Mamadou Alpha Diallo;

VIII - Marcelino Teixeira Lisboa;

IX – Mical Alvino Silva;

X – Paula Daniela Fernandez;

XI – Roberta Sperandio Traspadini;

Representante técnico-administrativo em educação:

XII – Luiz Fernando Kiihl Matias;

Representantes discentes:

XIII - João Alípio Anastácio de Paula Correa;

XIV - Baltazar Ernesto Zero." (NR)

Art. 3° Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria n° 73/2019 — PRPPG, publicada no Boletim de Serviço n° 491, de 23 de outubro de 2019, p. 9.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO 22 de abril de 2020

PORTARIA № 26/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA (UNILA), nomeada pela Portaria n° 357/2019/GR, no uso das atribuições legais e considerando: a delegação de competência conferida pela Portaria n° 43/2017/UNILA, o Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Regimento do Programa de Pós-graduação em Relações Internacionais e o pedido formalizado pela Coordenação do PPGRI,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Autoavaliação do Programa de Pósgraduação em Relações Internacionais (PPGRI).

Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

Representantes docentes:

I - Lucas Ribeiro Mesquita, titular;

II - Ramon Blanco Freitas, titular;

III - Ana Carolina Teixeira Delgado, titular;

IV - Gustavo Oliveira Vieira, titular;

V - Paula Daniela Fernandez, titular;

Representante discente:

VI - João Alípio Anastácio de Paula Correa, titular.

Art. 3º Compete à Comissão de Autoavaliação, do PPGRI, sistematizar ações em andamento e propor novas metodologias de autoavaliação, no âmbito Programa.

Art. 4º O prazo de vigência da Comissão, em comento, será de doze meses – 24 de março de 2020 a 24 de março de 2021 –, nos termos do Decreto da Presidência da República nº 9.759, de 11 de abril de 2019.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO 22 de abril de 2020

PORTARIA № 27/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e considerando: o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Regimento do Programa de Pós-graduação em História e o pedido formalizado pelo PPHIS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 15/2020/PRPPG, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 25 de março de 2020, que institui a Comissão de Bolsas do PPGHIS.

Art. 2º O Art. 2º, da Portaria nº 15/2020/PRPPG, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

I - CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2090379;

II - PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS, SIAPE 2222384;

III - RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI, SIAPE 1926123;

IV - ROSANGELA DE JESUS SILVA, SIAPE 2093481.". (NR)

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 15/2020/PRPPG, publicada no Boletim de Serviço nº 23, de 25 de marco de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO 28 de abril de 2020

PORTARIA № 28/2020/PRPPG

A PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria nº 357/2019/GR, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 26 de junho de 2019, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria UNILA nº 43, de 25 de janeiro de 2017, e considerando: o Decreto Presidencial nº 9.759, de 11 de abril de 2019, o Regimento do Programa de Pós-graduação em História e o pedido formalizado pelo PPHIS,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 20/2020/PRPPG, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 27 de março de 2020, que institui a Comissão de Selecão do PPGHIS.

Art. 2º O Art. 2º, da Portaria nº 20/2020/PRPPG, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 2º Designar os membros para compor a Comissão mencionada no art. 1º:

Linha de pesquisa: "Modernidades, Instituições e Linguagens":

I – PEDRO AFONSO CRISTOVAO DOS SANTOS, SIAPE 2222384;

II - ROSANGELA DE JESUS SILVA, SIAPE 2093481;

Linha de pesquisa: "Movimentos Sociais, Fluxos Culturais e Identidades":

III - CLOVIS ANTONIO BRIGHENTI, SIAPE 2090379;

IV - RODRIGO FAUSTINONI BONCIANI, SIAPE 1926123.". (NR)

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Portaria nº 20/2020/PRPPG, publicada no Boletim de Serviço nº 25, de 27 de março de 2020.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANUBIA FRASSON FURTADO 28 de abril de 2020

EDITAL Nº 26/2020/PRPPG

Torna sem efeito, a partir de 30/03/2020, o Edital 02/2019/PRPPG, que trata do Programa Institucional de Voluntariado em Iniciação Científica e Iniciação ao Desenvolvimento Tecnológico e Inovação – PIVICTI, tornando-se sem efeito apenas para o cronograma de 2020.

DANUBIA FRASSON FURTADO 02 de abril de 2020

EDITAL Nº 27/2020/PRPPG

RETIFICAÇÃO - Edital PRPPG nº79/2019 - PROAP - UNILA

Devido a suspensão das atividades em decorrência da situação de pandemia do Novo Coronavírus - COVID-19, com o objetivo de prolongar o prazo de execução dos recursos do Programa de Apoio à Pós-graduação e flexibilizar o Plano de Execução Financeira, retifica-se o Cronograma das etapas do processo e outras providências.

Art. 1º Retifica-se o Anexo VI que trata do Cronograma das etapas do processo conforme segue:

Publicação do edital	Permanece inalterado
Período para interposição de recursos ao edital, via e-mail institucional	Permanece inalterado
Período de recebimento dos planos de execução financeira e dados bancários	Permanece inalterado
Prazo para liberação do recurso em conta corrente ou poupança de titularidade do(a) coordenador(a) do PPG após confirmação de recebimento do Plano de Execução Financeira e demais documentos deste edital.	Permanece inalterado
Período de execução do recurso	A partir do depósito do recurso até 10/12/2021
Prestação de contas parciais	De 02/08/2021 a 13/08/2021
Prestação de contas finais	Até 10/02/2022

Art. 2º O Plano de Execução Financeira pode ser alterado, a critério do colegiado, para adequar-se ao novo contexto e novo cronograma. Não é necessário reenviar o Plano de Execução Financeira ao Departamento de Pós-Graduação.

Art. 3º Os demais itens permanecem inalterados.

DANUBIA FRASSON FURTADO 03 de abril de 2020

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA

PORTARIA № 66/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e observando o disposto da RESOLUÇÃO CONSUN nº. 33/2018, publicada no Boletim de Serviço nº 391 de 05/10/2018, que estabelece a Instrução Normativa nº 05 de 26/05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/MPDG como critério de fiscalização de contratos, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão e Fiscalização do Contrato n°. 47/2019, firmado com a empresa BRJ CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA - EPP, cujo objeto é a contratação de empresa de engenharia para a construção da primeira etapa do Edifício Multiuso da UNILA conforme documento 23422.004618/2020-89:

Gestor de execução: AREF KALILO LIMA KZAM, Professor do Magistério Superior, SIAPE 2086727, lotado na SECIC;

Fiscal técnico: JULIANA DAYENE DE SOUZA NEVES, Engenheira Civil, SIAPE 1750430, lotada na COB; EDMUNDO SAHD NETO, Engenheiro Mecânico, SIAPE 2164051, lotado no DPP; MARCELO PINARELLI COVER, Engenheiro Civil, SIAPE 1651702, lotado no DPP; RUDNEY BOSTEL, Engenheiro Civil, SIAPE 1916792, lotado no DPP; e FRANCIELI BUTSKE, Arquiteta e Urbanista, SIAPE 2172428, lotada no DPP.

Fiscal Administrativo: JOSÉ SÉRGIO SILVA DE ALMEIDA, Administrador, SIAPE 1916374, lotado na SECLO.

Fiscal Setorial: não se aplica.

- Art. 2º Para fins de fiscalização, gestão e acompanhamento deste contrato, a comissão acima designada deverá observar as atribuições de cada figura, as rotinas e normas estabelecidas na IN-05/MPDG.
- Art. 3º É de responsabilidade destes servidores efetuar o registro das ocorrências no Relatório de Fiscalização do SIPAC, no qual estão disponíveis os documentos editalícios e contratuais básicos para tal atividade.
- Art. 4º Em períodos de férias ou ausências justificadas do Gestor de Execução, o primeiro fiscal técnico assume a gestão do contrato no período, ficando os demais fiscais responsáveis pelo encargo da fiscalização técnica.
- Art. 5º Quando houver a necessidade de alterações na equipe de fiscalização ora nomeada, o Setor Requisitante do contrato deverá, tempestivamente, solicitar ao Departamento de Contratos as providências, sendo que na omissão será aplicado o disposto no §3º do art. 41 da IN 05/2017 SEGES/MPDG.

Art. 6º Fica revogada a Portaria № 59/2020/PROAGI.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA 23 de abril de 2020

PORTARIA № 67/2020/PROAGI

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E INFRAESTRUTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso de suas atribuições legais delegadas por meio da Portaria UNILA nº 1.261/2016, publicada no Boletim de Serviço nº 227 de 23/09/2016, e considerando o previsto na Instrução Normativa nº 5 de 25 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação para contratação de empresa especializada para manutenção de FTIR, conforme processo administrativo 23422.004520/2020-19:

- I. ALINE THEODORO TOCI, SIAPE 1653503, Professora do Magistério Superior;
- II. PRISCILA MARIA MANZINI RAMOS, SIAPE 2162895, Técnica de Laboratório, lotada na SACT;
- III. SOLANGE AIKES, SIAPE 1847352, Técnica de Laboratório, lotada na SACT;
- Art. 2º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação, de acordo com o Art. 20 da IN 5/2017, a consecução das seguintes etapas:
- I. Estudo Preliminar da Contratação;
- II. Gerenciamento de Riscos; e
- III. Projeto Básico ou Termo de Referência.
- Art. 3º A presente equipe de Planejamento da Contratação será automaticamente destituída quando da assinatura do contrato.
- Art. 4° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de sua assinatura.

EUZEBIO DIAS DE OLIVEIRA 24 de abril de 2020